WEIHENSTEPHAN · TRIESDORF
University of Applied Sciences

PRAKTIKANTENAMT WEIHENSTEPHAN
Alte Akademie 1, D-85354 Freising

1. A ser preenchido pelo(a) Esaudante
   Anexo: programma do Curso de Treinamento Prático
2. A ser preenchido pela instituição de Treinamento
   Anexo: Programma do Curso de Treinamento Prático
3. A ser preenchido pela Praktikantenamt Weihenstephan

CONTRATO DE TREINAMENTO PRÁTICO

para o semestre de Treinamento Prático no WS / SS 20 _____

_____
(Firma, Repartição, Estabelecimento)

_____
(Endereço, Telefone, e-mail, www)

- a seguir denominado(a): Estabelecimento de Treinamento Prático -

e

Sr./Sra. [1)] _____

Data e local de nascimento _____

Residência _____

regolarmente matridulado na **Hochschule Weihenstephan-Triesdorf**
Am Hofgarten 4, D-85354 Freising
Telefone: ++49(0)8161/71-0

no Curso _____ Matr.Nr. _____

Departamento _____

- a seguir denominado Estudante -

comprometem-se
a firmar o seguinte

Contrato

§ 1 Informações gerais.

(1) Os semestere de Treinamento Prático fazem parte do curriculo obrigatório da Escola de Ensino Superior do Estrado da Baviera ("Hochschule") e são acompanhados de aulas a nível prático, estendendo-se em geral por um espaço de 17-22 semanas consecutivas. Treinamento Prático será realizido em empresas ou outros estabelecimentos situados fora da Faculade, porém sob a supervisão desta, devendo assim integrar estudo e prática profissional. Durante o Estágio, o esaudante permanecerá matriculado na Instituição Superior de Ensino.

(2) Para o semestre de Estasio continuarão vigentes as determinações da Secretaria de Ciências e Cultura do Estado da Baviera, assim como a versão especifica da Instituição Superior de Ensino, de acordo com a legislação vigente para o ensino superior na Baviera. Aí se sobressaem:

1. a Regulamentação para os Semestres Práticos de Estudo no Estado, de 16/10/2002 (GVBl S. 589),
2. o Programma de Ensino para os semestres de Treinamento Prático (Estádio) na forma como consta do Regolamento de Atividades Paralelas de Ensino e/ou do Regolamento do Ensino Superior.

§ 2 Cláusulas Contratuais.

(1) O Estabelecimento de Treinamento Prático propõe-se a:

1. propiciar ao Esaudante, no período de _____ a _____ (correspondente a _____ semanas), o Treinamento Prático acima mencionados, treinamento e assistência profissional adequados, em concordância com o Programma de Ensino anexo, e as determinações expostas no § 1 deste;
2. revisar e assinar o relatório a ser redigilo pelo esaudante;
3. redigir, no prazo estipulado, um certificado que informe sobre o aproveitamento alcançado durante o Estágio, segundo os objetivos específícos du curso, assim como sobre a duração de ausências eventuais.
4. designar um supervisor do Treinamento Prático ou Estágio Básico do Estudante.

(2) O Estudante compromete-se a ter um compartamento com os objetivos do treinamento, visando principalmente:

1. levar em consideração as possibilidades de treinamento que Ihe são oferecidas, observando caramente o horário de trabalho corrispondente ao regulamento vigente no Estabelecimento em questão;
2. desempenhar com zelo as tarefas que Ihe sejam atribuídas, segundo o programma de treinamento;
3. atender às ordens do Estabelecimento e dos encarregados do Treinamento;
4. observa todos os Regulamentos vigentes no Estabelecimento de Treinamento, principalmente os de trabalho e de segurança contra acidentes de trabalho, assim como os que regular os deveres de descrição e sigilo profissional;
5. redigir, no prazo estipulado, um relatório segundo as normas correspondentes da Instituição de Ensino, deixando claro o decorrer do treinamento;
6. em caso de falta, notificar imediatamente o Estabelecimento.

§ 3 Reinvidicações de custos e reembolsos.

(1) Este contrato na confere, ao Estabelecimento, nenhum direito a reembolso de custos provenientes do seu cumprimento. Isto não se aplica, no intanto, aos prejuizos que recaiam na responsabilidade do Seguro do esaudante.

(2) Durante o Treinamento Prático, (a) estudante receberá mensalmente uma remuneração no valor de EURO _____

§ 4 Encarregado do Treinamento Prático.

O Estabelecimento de Treinamento Prático indica o Sr. / a Sra.: _____ Encarregado do Treinamento Prático do Estudante. Este/Esta sera, ao mesmo tempo, a pessoa a quem tanto o Estudante, como a Instituição de Ensino devem se dirigir a essa pessoa para tratar de toda e qualquer questão referente a este Contrato.

§ 5 Férias/Interrupções do Treinamento Prático.

O estudante não terá direito a férias durante o periodo de duração deste Contrato. O Estabelecimento de Treinamento poderá conceder, no intanto, licenças de curta duração, atendendo a solicitações pessoais. Demais interrupções deverão, via de regra, ser repostas.

§ 6 Anulação de contrato

O Contrato de Treinamento Prático pode ser anulado, antes do prazo final de validade, nos seguintes casos:

1. por motives de força maior, sem aviso prévio,
2. por destistência ou alteração nos objetvos finals do estrudo, mediante um prazo de aviso prévio de 2 semanas. O cancelamento deverá ser feito por escrito, após uma conversa entre a parte interessada e a Instituição de Ensino. Em caso de anulação ou cancelamento de contrato è, portanto, imprescindível que a Instituição de Ensino seja informada imediatamente.

§ 7 Seguro.

(1) Quando for do interesse do Estabelecimento de Treinamento Prático, o Estudante deverá fazer um Seguro contra Terceiros, adaptado ao tempo de duração e ao tipo deste Contrato de Treinamento [2)]

(2) No caso de o treinamento prático ou estágio ser realizado no exterior da Alemanna, è de responsabilidade do Estudante, com orientação da Instituição de Ensino, fazer um seguro de saúde e contra acidentes pessoais.

§ 8 Validação deste Contrato.

Este contrato deve ser aprovado pela Hochschule Weihenstephan-Triesdorf com respeito ás suas disposições de natureza profissional antes de poder ser por ela ratificado.

§ 9 Vias do Contrato.

Este Contrato está assinado em três vias idênticas, uma para cada contratante e uma que deve ser imediatamente encaminhada pelo Estudante para o setor competente da Hochschule (Praktikantenamt Weihenstephan).

§ 10 Outros itens contratuais [3)]

_____

_____

_____

_____
Local, data

_____ _____
Estabelecimento de Treinamento Prático Estudante

[1)] Onde cabe, a designação Estudante se recere a um aluno ou a uma aluna.

[2)] Este item fica cancelado, se o risico do Seguro contra Terceiros for coperto por um seguro coltivo feito pelo Estabelecimento de Treinamento Prático.

[3)] Como, por exemplo, reembolos de despesas de viagem ou de prémios des seguros.